



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1024/2021

Em 31 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4458/2021 **de 07/06/2021 15:36**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1600/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1600/2021**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 20 de maio de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 1600/2021 – estudo de uma ação conjunta da Prefeitura Municipal para atendimento psicológico de crianças e adolescentes na identificação de abusos e violações de direitos nos períodos de pandemia- Vereadora Thainara Faria – Guichê nº 020.709/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando que neste momento, em razão das medidas restritivas para contenção da disseminação da COVID-19, grande parte dos estudantes não estão presentes no ambiente escolar, importante local para observar comportamentos e sinais, há sim necessidade de uma ação conjunta com profissionais capacitados em identificar e atender crianças e adolescentes em situação de abuso e violação de direitos e também capacitar professores, educadores e equipe diretiva para entendimento e identificação de possíveis abusos, bem como para o uso do Protocolo de Ações em Rede, notadamente agora em que a pandemia agravou as situações de desigualdades, conflitos e violência.

Esta Secretaria Municipal da Educação entende que o referido estudo é importante e absolutamente necessário, concordamos com a necessidade desta ação conjunta, porém esta Secretaria da Educação não conta com Psicólogo Clínico, haja vista que essa ação é exclusiva da Secretaria da Saúde, razão pela qual entendo como imprescindível que a mesma esteja presente na referida ação.

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação